



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, À SUBEMENDA MODIFICATIVA N. 01, À EMENDA MODIFICATIVA N. 01, AO PROJETO DE LEI N. 238/2025

Pretende a nobre **Vereadora Dani Galdino**, através da SUBEMENDA MODIFICATIVA n. 01, modificar a EMENDA MODIFICATIVA n. 01, ao PROJETO DE LEI N. 238/2025.

Analisando a propositura em análise, *s.m.j.*, entendo que a propositura é **legal e constitucional**, pois não fere nenhum dispositivo legal.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico, sou do parecer de que a presente subemenda seja aprovada com sua redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de **2025**

Dra. Roseli Bueno
Presidente e Relatora

Adilson Henrique França
Vice-Presidente

Bruno Henrique Silva
Membro

